

PORTARIA SAAE-ARA-180/2020

Dispõe sobre destituição de servidor de função gratificada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, e,

Considerando a Lei 4.267/2019 que autoriza o poder executivo a celebrar convênio de cooperação com o Estado do Espírito Santo nos moldes do art. 241 da CF/88, a celebrar contrato de programa com a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, e,

Considerando o Contrato programa/plano de transição nº 04122019, para prestação de serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com exclusividade pela CESAN, em toda região litorânea de Rio Preto, Praia Formosa, Santa Cruz, Portal de Santa Cruz, Nova Santa Cruz, Itaparica, São Francisco, Cruzeiro, Pontal de Piraqueçú, Coqueiral, Praia dos Padres, Sauê, Mar Azul, Putiri, Praia dos Quinze, Pedrinhas, Barra do Sahy, Santa Marta, Barra do Riacho e Vila do Riacho e as Aldeias Caeiras Velha, Aldeia Nova, Boa Esperança, Três Palmeiras, Piraqueaçú, considerada zona urbana, conforme definição do PDM – Plano Diretor Municipal, resolve:

Art. 1º DESTITUIR o servidor **MOACYR JOVENCIO RODRIGUES** da função gratificada de Chefe do Setor Regional de Relacionamento com os Usuários e Comunidades de Coqueiral, Santa Cruz, Caieiras Velhas, Rio Preto e Aldeias Indígenas, FG-SA-IV do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES a partir de 01/08/2020.

Aracruz-ES, 30 de julho de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO

Diretor Geral do SAAE

Decreto 32.712/2017

saaeara@saaeara.com.br | www.saaeara.com.br